

CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO n. 42/2009/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO

Aprova inclusão de pré-requisitos no curso de Fisioterapia.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação, no uso das atribuições e considerando a decisão do Colegiado em reunião do dia 07 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão de pré-requisitos para a matriz curricular n. 04 do curso de Fisioterapia, seguir relacionados:

DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO
Cinesiologia e Biomecânica II	Cinesiologia e Biomecânica I
Trabalho de Conclusão de Curso II	Trabalho de Conclusão de Curso I
Trabalho de Conclusão de Curso III	Trabalho de Conclusão de Curso II

Art. 2º - A inclusão dos pré-requisitos entrará em vigor para os alunos da matriz curricular n. 04, a partir da matrícula do 1º semestre/2010.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 07 de maio de 2009.


PROFª NEIDE INÊS GHELLER DE LUCA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO